



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



LEI Nº 2.122, DE 07 DE JUIHO DE 2020.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$
256.068,78 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 256.068,78 (duzentos e cinquenta e seis mil, sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. SAÚDE

122. ADMINISTRAÇÃO GERAL

0021. CORONAVÍRUS (COVID 19)

20157. ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS (COVID 19)

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.26.076000. Transf. Recursos para Enfrentamento ao Coronavírus Instituído pela LC.173/2020 - SAÚDE.....R\$ 256.068,78

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 256.068,78

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 0.1.26.076000 - Transferências de Recursos para Enfrentamento ao Coronavírus Instituído pela LC.173/2020 - SAÚDE, na forma do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.036 de 09 de outubro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 - LDO e a Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 -LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Av. Mato Grosso, 66-NE I Centro I CEP 78.360-000 I Campo Novo do Parecis MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 I Fone (65) 3382-5100 I www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

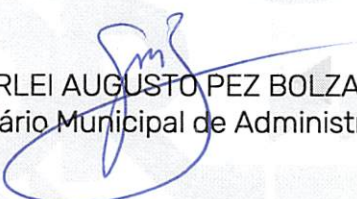


Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 07 de julho de 2020.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 22 de julho de 2020, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível óleo diesel S10, visando atender a demanda da frota municipal nos abastecimentos dos veículos e maquinários, realizados no posto avançado do pátio da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de julho de 2020.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

PORTARIA Nº 522, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA KARLA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA.

1. A licença concedida será de 30 (trinta) dias, com início em 01 de julho de 2020 e término em 30 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 528, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA CARMINDA SANTOS CAMPOS.

1. A licença concedida será de 30 (trinta) dias, com início em 01 de julho de 2020 e término em 30 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 530, DE 07 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EDSON EGIDIO DESORDI.

1. A licença concedida será de 30 (trinta) dias, com início em 01 de julho de 2020 e término em 30 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 527, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA VALDETE ALVES BATISTA.

1. A licença concedida será de 30 (trinta) dias, com início em 01 de julho de 2020 e término em 30 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 526, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MAIZA REGIANE PEREIRA LEMES.

1. A licença concedida será de 30 (trinta) dias, com início em 01 de julho de 2020 e término em 30 de julho de 2020.

AVISO DE EDITAL PE 46/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 046/2020

Recebimento das propostas: a partir do dia 08 de julho de 2020, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 23 de julho de 2020, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 23 de julho de 2020, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 23 de julho de 2020, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de contêineres para instalação da sede do Departamento Municipal de Trânsito Urbano.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de julho de 2020.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

PORTARIA Nº 525, DE 02 DE JULHO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA CLAIR PIRES MACIEL.

1. A licença concedida será de 30 (trinta) dias, com início em 01 de julho de 2020 e término em 30 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 523, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA GLORIA GIOVANA CAMARGO.

1. A licença concedida será de 30 (trinta) dias, com início em 01 de julho de 2020 e término em 30 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 524, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA NATALINA MATIAS DOS SANTOS.

1. A licença concedida será de 30 (trinta) dias, com início em 01 de julho de 2020 e término em 30 de julho de 2020.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO COVID-19: LEI Nº 2.122, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 256.068,78 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 256.068,78** (duzentos e cinquenta e seis mil, sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10. SAÚDE****122. ADMINISTRAÇÃO GERAL****0021. CORONAVÍRUS (COVID 19)****20157. ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS (COVID 19)**

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.26.076000. Transf. Recursos para Enfrentamento ao Coronavírus Instituído pela LC.173/2020 – SAÚDE.....
.....R\$ 256.068,78

TOTAL DO CRÉDITO.....
.....R\$ 256.068,78

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 0.1.26.076000 - Transferências de Recursos para Enfrentamento ao Coronavírus Instituído pela LC.173/2020 – SAÚDE, na forma do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.036 de 09 de outubro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 – LDO e a Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 –LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 07 de julho de 2020.

RAFAEL MACHADO**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN**Secretário Municipal de Administração****LICENÇA PREVIA**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, CNPJ nº 24.772.287/0001-36, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Construção do Laboratório e Farmácia, localizado na Rua Bahia, Bairro Centro, área urbana do município de Campo Novo do Parecis/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**SECRETARIA DE SAÚDE
INFRAÇÕES COVID-19**

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária vem por meio deste publicar as infrações referente ao combate do COVID-19, segundo Decreto 048/2020 e Lei Municipal 2557/2020.

RAZÃO SOCIAL: LA BRASA ESPETOS GOURMET EIRELI**CNPJ: 36.164.109/0001-01****ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 21 - CENTRO****MULTA: 500,00****NOME: ANA COSTA CARVALHO****CPF: 039.739.206-05****ENDEREÇO: RUA BELÉM, 368- CAMPO REAL****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COVID-19: RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 022/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde toma pública a ratificação à **CEN-TERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70 na modalidade **DISPENSA Nº 022/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO AZITROMICINA 500 MG PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, no valor de **R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais)**, conforme art. 4º da Lei nº 13.979/2020. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 07 de Julho de 2020.

GISLENE JESUS LOPES**Comissão Permanente de Licitação****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER AMOSTRA E LAUDO DE PRODUTOS****REFERÊNCIA: EDITAL PREGÃO 054/2020****PROCESSO nº: 1419/2020****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS****LICITANTES (S): ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI.**

Conforme consta no item 11.3 do Termo de Referência, as empresas vencedoras que não atenderem as marcas sugeridas deverão apresentar amostra do produto, acompanhada de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo de que o desempenho, qualidade e produtividade do produto similar ou equivalente à marca referência são compatíveis. As empresas supra citadas, ofertaram marcas diferentes das sugeridas nos lotes **05 – achocolatado**, marca Apti, ofertado pela empresa Ativa Comercio de Prod. Alimentícios e lote **37 – arroz**, marca 5 Estrelas, ofertado pela empresa Comercial CMX de Alimentos. Ambas encaminharam as amostras do produtos dentro do prazo estabelecido de 05 dias, mas deixaram de apresentar o Laudo expedido pelo laboratório. A empresa Comercial CMX de Alimentos apresentou um Certificado de Classificação do produto, o qual demonstra apenas a classificação do produto, o que não condiz com o Laudo exigido no edital.

Da Decisão:

Diante da falta dos laudos, essa Comissão decide pela desclassificação dos licitantes nos lotes 05 e 037, por deixarem de apresentar os documentos de exigidos do edital.

Campo Verde, 06 de julho de 2020.

LEILA GUBERT**PREGOEIRA****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COVID-19: AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 067/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPIs. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES Dia: 21 de julho de 2020, Hora: 11:30 horas (Horário de Brasília - DF)**, Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIO